



**PORTARIA GP N.º 1.259 / 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.307/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **LUCINEIDE ROSA DA SILVA BRITO**, portadora de CPF nº 483.441.334-91 e RG: 846970 – SSP/AL, cônjuge de **MANOEL PEREIRA BRITO**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Professor, portador de matrícula nº 11840-6, CPF: 348.131.604-68 e RG: 525.928 SSP/AL, falecido em 06 de abril de 2022, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46, 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 05 de setembro de 2022 e retroagirá seus efeitos a 06 de abril de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 251/2022 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 05 de setembro de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos